



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI 193/2025

Institui, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o roteiro turístico, cultural e gastronômico "Rota da Cana".

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o roteiro turístico, cultural e gastronômico "Rota da Cana".

Parágrafo único A Rota da Cana tem por objetivo principal fomentar o turismo e valorizar a tradição produtiva, histórica e cultural ligada à cana-de-açúcar, posicionando o município como um destino de referência neste segmento.

Art. 2º Para os fins desta Lei, a "Rota da Cana" em Santa Bárbara d'Oeste contemplará as seguintes ações e elementos:

I - O mapeamento, o fomento e a promoção de propriedades rurais, agroindústrias, cooperativas e demais empreendimentos ligados à cadeia produtiva da cana de-açúcar e seus derivados, como caldo de cana, açúcar mascavo, rapadura, melado, cachaça artesanal, álcool e outros produtos correlatos;

II - A valorização e o apoio à "Festa da Linguiça e Produtos Derivados da Cana de açúcar", a ser realizada no bairro rural Santo Antônio do Sapezeiro, como evento central do roteiro;

III - O incentivo à preservação do patrimônio histórico-cultural, material e imaterial, associado ao ciclo da cana-de-açúcar e a personagens históricos, como é o caso de Margarida da Graça Martins entre outros personagens relevantes para o município;

IV - O estímulo à produção e circulação de materiais educativos e promocionais, incluindo guias turísticos e exposições;

V - O reconhecimento da figura de Margarida da Graça Martins como personagem histórico é fundamental para a identidade cultural de Santa Bárbara d'Oeste, promovendo ações de valorização de sua memória.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará, por meio de Decreto, os critérios para a adesão de empreendimentos e pontos de interesse ao roteiro da Rota da Cana, observando-se os princípios da autenticidade cultural, da qualidade dos produtos e serviços e da sustentabilidade.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, poderá:

I - Firmar convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais, municípios da região e entidades públicas ou privadas, visando à estruturação, promoção e ampliação da "Rota da Cana";

II - Estabelecer parcerias com instituições de ensino, cultura, comércio, indústria, agricultura, turismo e com a sociedade civil para qualificar a cadeia produtiva e de serviços associada à Rota;

III - Desenvolver e implementar um plano de sinalização turística para identificar os pontos de interesse que compõem o roteiro no território municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de dezembro de 2025.

Juca Bortolucci
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Exposição de Motivos

Santa Bárbara d'Oeste tem suas origens profundamente ligadas à cana-de-açúcar, produto que impulsionou o desenvolvimento econômico, social e cultural do município desde os primeiros engenhos, fundados por Margarida da Graça Martins — figura reconhecida como pioneira na formação da cidade. A cana não é apenas parte da nossa história, mas também símbolo da identidade barbarensse, da força do trabalho rural e da criatividade do nosso povo.

A criação do roteiro turístico, cultural e gastronômico “Rota da Cana” tem como principal objetivo valorizar essa tradição produtiva, resgatar a memória do ciclo da cana-de-açúcar e estimular o turismo sustentável no município. Trata-se de um projeto que une história, cultura, gastronomia e desenvolvimento econômico, criando novas oportunidades para produtores, empreendedores, artistas e para toda a comunidade local.

O roteiro proposto permitirá o mapeamento e a promoção de propriedades rurais, agroindústrias e estabelecimentos gastronômicos ligados à cana e seus derivados, como caldo de cana, rapadura, açúcar mascavo, melado e cachaça artesanal. Além disso, fortalecerá eventos já consagrados, como a “Festa da Linguiça”, que possui forte ligação com as tradições locais e pode se tornar um marco anual da rota.

Outro ponto de destaque é a valorização do patrimônio histórico e cultural, tanto material quanto imaterial, relacionado à cana-de-açúcar e a personagens históricos como Margarida da Graça Martins, cuja trajetória representa a origem e o espírito empreendedor de Santa Bárbara d'Oeste.

A “Rota da Cana” também contribuirá para o fortalecimento do turismo regional, integrando o município a outros destinos do interior paulista e ampliando o fluxo de visitantes. Com a adesão de empreendimentos locais e o apoio de instituições públicas e privadas, o roteiro poderá se consolidar como referência em turismo histórico, cultural e gastronômico.

Por todas essas razões, a instituição da “Rota da Cana” representa um importante passo para o resgate da identidade cultural barbarensse e para o fomento de uma economia criativa e sustentável, alinhada às diretrizes de valorização do patrimônio e do desenvolvimento local.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, certo de que ele trará benefícios significativos à cultura, ao turismo e à economia de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de dezembro de 2025.

Juca Bortolucci
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=77U73P8R2Z03ZG7R> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 77U7-3P8R-2Z03-ZG7R

